INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Marcelo Zeitoune, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À EXTENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-GID AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA AFASTADOS DA SAULA DE AULA POR MOTIVO DE DOÊNÇA DEVIDAMENTE COMPROVADA.**

A presente indicação visa atender demanda de professores da rede municipal de ensino que, após anos de atuação em sala de aula, encontram-se afastados temporariamente em razão de graves problemas de saúde, necessitando de acompanhamento e tratamento médico contínuo. Atualmente, a Gratificação de Incentivo à Docência é destinada aos professores em efetivo exercício da docência em sala de aula, circunstância que acarreta a suspensão do benefício justamente em período de maior vulnerabilidade pessoal e financeira.

Casos envolvendo profissionais diagnosticados com Câncer evidenciam a necessidade de análise administrativa sobre a matéria, especialmente quando o tratamento exige deslocamento para centros especializados, inclusive fora do Estado de Roraima, gerando despesas significativas com transporte, hospedagem, alimentação, exames e medicamentos.

Diante disso, a presente proposição busca possibilitar a avaliação técnica quanto à viabilidade administrativa e legal da extensão do benefício aos profissionais afastados por motivo de doença devidamente comprovada.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 08:41:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador